



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Sexta-feira • 20 de janeiro de 2023 • Ano III • Edição Nº 1223



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 020/2023)	2
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023)	3
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 020/2023)	4
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023)	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 030/2021)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 020/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ITAMARI.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93, ART. 24, II.
CONTRATADA: ANTONIO CARLOS FARIAS NUNES - CNPJ: 14.006.502/0001-34

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES, EVENTOS, E ATOS ADMINISTRATIVOS EM SITES ELETRÔNICOS DO MUNICÍPIO DE ITAMARI-BA

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0202 / 2005 / 33904000 /15000000.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2023.
VIGÊNCIA: 29.12.2023.

ITAMARI, 19 DE JANEIRO DE 2023.

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2023; **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 011/2023; **FUNDAMENTO LEGAL:** LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, DA LEI 8666/93 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAMARI/BA **CONTRATADO(A):** ANTONIO CARLOS FARIAS NUNES - CNPJ: 14.006.502/0001-34; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES, EVENTOS, E ATOS ADMINISTRATIVOS EM SITES ELETRÔNICOS DO MUNICÍPIO DE ITAMARI-BA **VALOR:** R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS). **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 0202 – 2005 – 33904000 – 15000000.

ITAMARI/BA, 19 DE JANEIRO DE 2023

DAVID FONSECA DA PAIXÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 020/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Itamari/BA, inscrita no CNPJ: 13.753.959/0001-40, autoriza a empresa ANTONIO CARLOS FARIAS NUNES - CNPJ: 14.006.502/0001-34, através do Contrato Nº 020/2023, assinado entre as partes dia 19/01/2023, a dar início ao serviço de publicidade e divulgação das ações, eventos, e atos administrativos em sites eletrônicos do Município de Itamari-BA., obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas.

ITAMARI/BA, 19 de Janeiro de 2023

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023
DISPENSA Nº 011/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para Contratação de empresa especializada em serviço de publicidade e divulgação das ações, eventos, e atos administrativos em sites eletrônicos do Município de Itamari-BA, junto a empresa ANTONIO CARLOS FARIAS NUNES - CNPJ: 14.006.502/0001-34, cujo valor global da contratação será de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Itamari/BA, 19 de Janeiro de 2023

Everton Borges Vasconcelos
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 030/2021)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itamari

Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência

C.N.P.J. - 13.753.959/0001-40

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2021 -
TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
ESPECIALIZADO QUE ENTE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE ITAMARI E A EMPRESA CONTINFOR -
CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA.**

MUNICÍPIO DE ITAMARI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 13.753.959/0001-40, com sede administrativa na Rua Juvenal Costa, nº 940, nesta cidade de Itamari, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Everton Borges Vasconcelos, brasileiro, maior, casado, médico, inscrito no CPF 992.640.055-87, RG 811.702.626 - SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CONTINFOR - CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 17.224.755/0001-72, com endereço na Av. Sete de Setembro, andar 3, Centro, Presidente Tancredo Neves/Bahia, neste ato representado pelo Sócio Ricardo Gomes de Assunção, brasileiro, casado, técnico contábil, portador da Cédula de Identidade nº 0862447283 SSP/BA e CPF nº 001.929.115-97, denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2021**, com base no parecer Jurídico constante do Processo Administrativo nº. 016/2021 e 109/2021 com base no Edital do Pregão Presencial nº 001/2021 e do Processo Administrativo nº.117/2022, sujeitando-se, no que couber, à Lei nº. 8.666/93 e à legislação que rege a espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Este Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Vigência do Contrato nº 030/2021, cujo objeto é prestar serviços técnicos especializados, informação e transmissão de dados eletrônicos, DIPJ, DIRF, DCTF e SEFIP dos caixas escolares, das unidades executoras e transmissão de prestação de contas relativas ao Fundo Nacional de Educação - FNDE, das unidades executoras, PDDE, Mais Educação, Educação Conectada, PDDE Estrutura, PNAE e PNATE.

Parágrafo Primeiro: Em face da prorrogação contratual, o valor do contrato continua a ser estimado em **R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A duração do Contrato nº 030/2021 tem seu prazo prorrogado em **11 (onze) meses**, com termo inicial em 05/12/2022 e término em 03/11/2023, em conformidade com o inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Terceira do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. - 13.753.959/0001-40

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no disposto na Cláusula Terceira do Contrato nº 030/2021 e no art. 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste **CONTRATO** na Imprensa Oficial, no prazo de lei, a contar da data de sua assinatura.

Por estarem justo, assinam em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Itamari (BA), 05 de Dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal

CONTINFOR - CONTABILIDADE E INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 17.224.755/0001-72
Ricardo Gomes de Assunção - Representante Legal
CPF: 001.929.115-97

Testemunhas:

1º _____
CPF:

2º _____
CPF: